



FOLHA N°	102
N° PROC.	030804/2022
Rebrico:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ N° 06.089.668/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

Ilmo. Sr.
Francisco Eduardo da Veiga Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Autorizo Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório para a Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral para atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação.

Informo que as despesas previstas estão asseguradas no Orçamento Anual do Município.

Solicito ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei 8.883 de 06 de junho de 1994 e suas alterações, e quando viável e vantajoso ao Município, que sejam obedecidas as disposições da Lei Federal n° 10.520/2002, de 17 de julho de 2002.

Atenciosamente,

São João dos Patos/MA, 10 de agosto de 2022

MARIANNA LYRA DA ROCHA SANTOS TEIXEIRA
Secretária Municipal de Educação



FOLHA N°	103
N° PROC	030804/2022
	Rebêccia

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ N° 06.089.668/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

Ilmo. Sr.
Francisco Eduardo da Veiga Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Autorizo Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório para a Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral no Município para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Informo que as despesas previstas estão asseguradas no Orçamento Anual do Município.

Solicito ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei 8.883 de 06 de junho de 1994 e suas alterações, e quando viável e vantajoso ao Município, que sejam obedecidas as disposições da Lei Federal n° 10.520/2002, de 17 de julho de 2002.

Atenciosamente,

São João dos Patos/MA, 10 de agosto de 2022

Thuany Costa de Sá Gomes
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA N°	104
N° PROC.	030804/2022
Rubrica	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

Ilmo. Sr.
Francisco Eduardo da Veiga Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

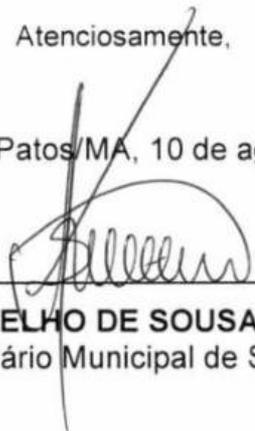
Autorizo Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório para a Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral no Município para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde.

Informo que as despesas previstas estão asseguradas no Orçamento Anual do Município.

Solicito ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei 8.883 de 06 de junho de 1994 e suas alterações, e quando viável e vantajoso ao Município, que sejam obedecidas as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002.

Atenciosamente,

São João dos Patos/MA, 10 de agosto de 2022



KAIRO COELHO DE SOUSA CORREA
Secretário Municipal de Saúde



FOLHA N°	105
N° PROC.	00804/2022
Pública	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

Ilmo. Sr.
Francisco Eduardo da Veiga Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Autorizo Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório para a Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral no Município para atender as necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social.

Informo que as despesas previstas estão asseguradas no Orçamento Anual do Município.

Solicito ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei 8.883 de 06 de junho de 1994 e suas alterações, e quando viável e vantajoso ao Município, que sejam obedecidas as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002.

Atenciosamente,

São João dos Patos/MA, 10 de agosto de 2022.

GÉSSYKA RAFLÉGIA LIMA SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social